

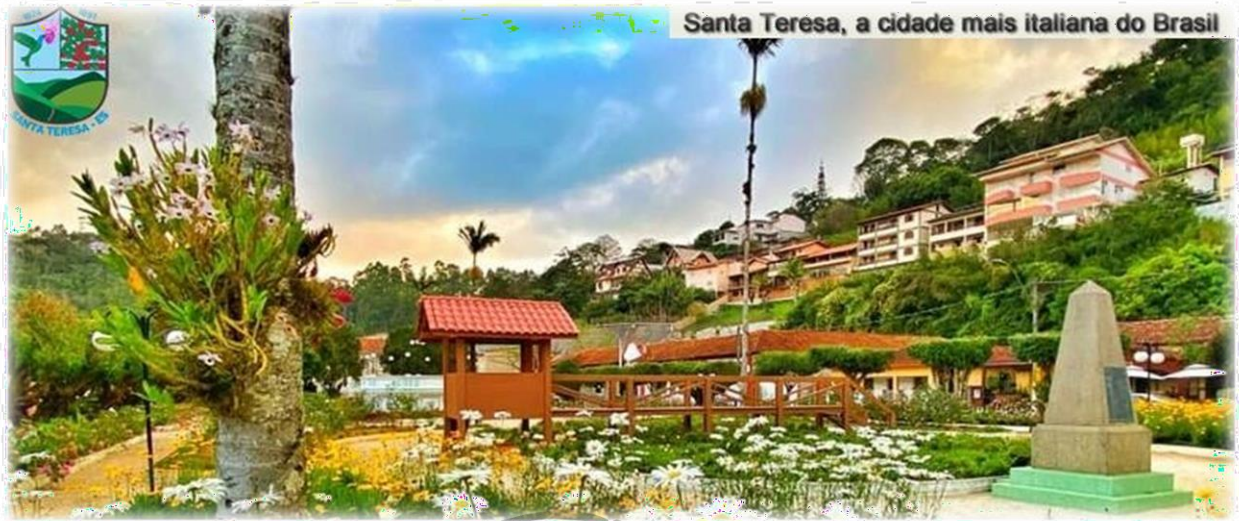


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Versão 04 - Atualizada em 15/12/2025.

Em cumprimento à Lei Federal nº 13.460/2017

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista na Lei Federal nº 13.460/2017 e tem por objetivo informar sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Aqui, o usuário encontra as formas de acesso aos serviços, o prazo para a sua prestação, endereços e horários de atendimento, eventuais taxas cobradas, bem como informações sobre os requisitos e documentos necessários, conforme o caso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

1. Objetivo da Secretaria..... 4
2. Endereço/E-mail/Telefone/ Horário de Funcionamento.....4





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

1. Objetivo da Secretaria

A Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos é responsável pela organização dos propósitos dos gestores em busca da realização dos anseios da população, em consonância com as demais Secretarias.

São atribuições da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos:

- Articular e elaborar projetos com a finalidade de captação de recursos junto aos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de execução das ações por meio das Secretarias afins;
- Elaborar o Planejamento Estratégico com base nos tópicos relevantes ligados a reestruturação administrativa, desenvolvimento socioeconômico sustentável, preservação de recursos naturais, proteção do patrimônio arquitetônico, histórico e cultural, consolidação da identidade do povo teresense, acesso ao ensino, à saúde e assistência social com qualidade, mobilidade urbana e segurança pública;
- Estabelecer diretrizes e normas, orientar a elaboração, implantação, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual - PPA;
- Elaborar estudos que visem organizar as normas de zoneamento e loteamento — PDM;
- Coordenar o ingresso e acompanhamento de programas e projetos, fiscalizando a execução dos contratos e convênios;
- Realizar estudos que embasem a captação de recursos, nas diversas esferas públicas para garantir o desenvolvimento de projetos estruturantes do Município;
- Acompanhar e fiscalizar os Termos de Parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) do Município, organizando Comissões de Seleção e Monitoramento;
- Coordenar e elaborar, juntamente com a Secretaria Municipal da Fazenda - SMFA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA;
- Orientar o planejamento das ações de governo e aprimora os instrumentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas;

- Participar de ações, visando apoiar a implementação efetiva dos programas de interesse do Governo;
- Organizar as Comissões e elaborar conjuntamente com as demais Secretarias o Código de Obras e Edificações e o Código de Postura;
- Elaborar estudos que visem organizar a Regularização Fundiária.

2. Endereço/E-mail/Telefone/ Horário de Funcionamento

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa / ES – CEP: 29650-000. (Sede da Prefeitura Municipal de Santa Teresa)

- E-mail: planejamento@santateresa.es.gov.br
- Telefone: (27) 3259-3876
- Horário de funcionamento:
- De segunda a sexta-feira, de 08h às 11h, e de 12:30h às 15:30h.